



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 22, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 3 (três) dias - a contar de 22/6/15.
Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 3 (três) dias - a contar de 15/7/15.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 3 (três) dias - a contar de 23/6/15.
Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias - a contar de 23/6/15.
Eliseu Paes de Almeida – Jardineiro – 10 (dez) dias - a contar de 16/6/15.
Ellen Fabiane de Sousa – Técnica de Esportes – 5 (cinco) dias - a contar de 22/6/15.
Giancarlo Aparecido Gomes – Motorista – 10 (dez) dias - a contar de 13/7/15.
Josiane de Fatima Oliveira Ceron – Professor III – 3 (três) dias - a contar de 24/6/15.
Juliana Esteves Lopes – Professor – 5 (cinco) dias - a contar de 29/6/15.
Maria Emilia Zussa Soldera – Professor II – 3 (três) dias - a contar de 22/6/15.
Mônica Lopes – Professor III – 3 (três) dias - a contar de 30/6/15.
Patrícia de Cássia P. Gomes – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias - a contar de 26/6/15.
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 10 (dez) dias - a contar de 29/6/15.
Tiago Simão de Queiroz – Escrivário – 3 (três) dias - a contar de 30/6/15.

II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

- Flaviane C. B. da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 24/6/15.
Flaviane C. B. da Fonseca – Serviços Gerais – 2 (dois) dias - a contar de 13/7/15.

III - Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Erika Cristina Silveira da Silva – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 30/6/15.

IV – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.

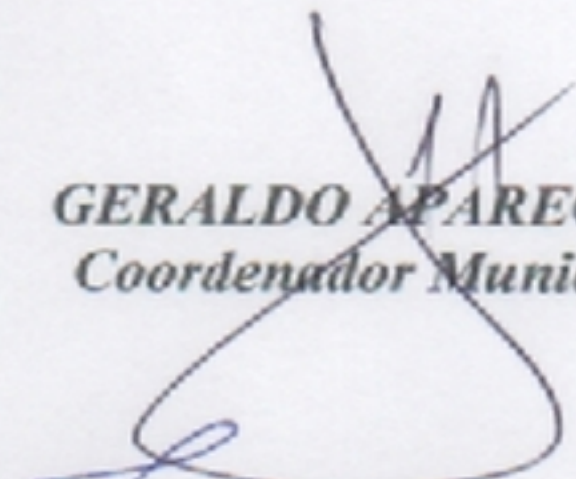
- Camila de Oliveira Ribeiro – Técnico de Enfermagem – 15 (quinze) dias – a contar de 15/7/15.



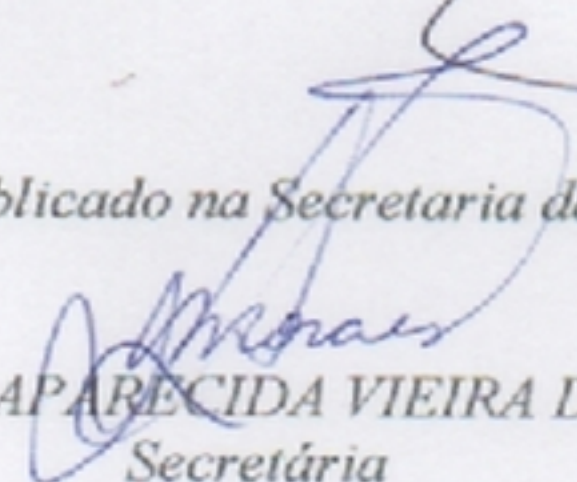
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de julho de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária